



A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2018, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **ESTABELECER** os dias **06 e 07 de março de 2018** como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, link: recursos no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

VOTORANTIM, 05 de março de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito do Município de VOTORANTIM